

# CHAVES DO PRAGMATISMO PEIRCIANO NAS CIÊNCIAS NORMATIVAS

MARIA LÚCIA SANTAELLA

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo inserir a discussão do segundo pragmatismo de Peirce, por ele chamado de pragmaticismo, no contexto das ciências normativas, a saber, a estética, a ética e a lógica ou semiótica. Tendo por finalidade estudar os fins e ideais que guiam os sentimentos, a conduta e o pensamento humanos, as ciências normativas funcionam como chaves para a compreensão do ideal último do pragmaticismo que está no crescimento da razoabilidade concreta no mundo.

**Abstract:** The aim of this article is to discuss Peirce's second pragmatism, which he called pragmaticism, within the framework of his normative sciences, i.e., aesthetics, ethics, and logic or semiotics. The scope of these sciences is the study of the aims and ideals that guide human feeling, behavior, and thought. The normative sciences function as a key to the understanding of the ultimate ideal of pragmatism, i.e., the growth of concrete reasonableness in the world.

“A Fixação das Crenças” e “Como Tornar Claras nossas Idéias” (W3: 242-277) publicados originalmente em 1877 e 1878 respectivamente, devem ser os textos mais conhecidos de Peirce. Para alguns, eles chegam a representar o todo de sua filosofia. Como um par, eles apresentam a primeira discussão de Peirce sobre uma teoria da investigação. Embora sem que o nome pragmatismo neles tivesse aparecido, eles apresentam também a primeira versão do seu pragmatismo (Hausman 1993: 5, 20).

---

Maria Lúcia Santaella é Professora Doutora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica-PUC-SP.

Caracterizando-se no contexto de um método para se detectar o significado dos conceitos intelectuais, em “Como tornar claras as nossas idéias”, a máxima pragmática assim se expressou:

Considere quais efeitos, que possivelmente podem ter aspectos práticos, imaginamos existir no objeto de nossa concepção. Então, nossa concepção desses efeitos é o conjunto da nossa concepção do objeto. (W3 266)

A ilustração que Peirce deu para isso estava no conceito de dureza e ele foi tão longe na ênfase sobre as relações práticas em que algo se envolve com outras coisas que chegou a afirmar que um diamante seria macio enquanto não fosse arranhado. Nessa época, de fato, Peirce identificava o significado com ação e reação. A primeira correção a que ele submeteu essa concepção veio em 1893 (CP 5.402, nº 2), no momento em que começou a perceber a relação da ética com a lógica. Ciente, então, dos perigos de uma máxima “cética e materialista”, Peirce passou a apelar para uma finalidade coletiva governando “a realização das idéias na consciência e nos trabalhos humanos”. Exercendo sua auto-crítica, ele veio a considerar sua primeira formulação da máxima como “crua” (CP 8.255) e apenas aproximativa (CP 5.16). Devemos estar atentos, ele alertava, contra a compreensão da máxima em um sentido muito individualista (Potter 1997: 53).

## 1. DO PRIMEIRO AO SEGUNDO PRAGMATISMO

Sua identificação do significado do conceito com a mera ação e reação se deu, em 1878, porque ele não havia ainda percebido que ação e reação devem ser entendidas apenas em termos de propósitos e que o propósito é essencialmente pensamento. É certo que o pensamento pode envolver ação, mas ele não pode ser idêntico a ação, pois isso seria confundir terceiridade com secundidade. Ora, esse reconhecimento do papel que os fins e os ideais desempenham sobre a ação só veio a Peirce através do *insight* que lhe foi dado pelas ciências normativas (Potter 1997: 5).

Peirce passou a considerar que o erro de todos os pragmatismos, que se diziam inspirados no seu, estava em se fazer da ação a finalidade última do pensamento. Ao contrário disso, não é a ação em si, mas o desenvolvimento de uma idéia que é o propósito do pensamento (CP 8.211-212, Carta a Mario Calderoni, de 1905). A partir de então, ele foi elaborando sucessivas formulações mais adequadas e sofisticadas da máxima.

Em uma carta a William James, de 25 de novembro de 1902 (CP 8.255), Peirce mostrava que seu pragmatismo dependia de uma compreensão do seu sistema inteiro, não cabendo em uma apresentação fragmentária. Sua sugestão estava na fundação do pragmatismo nas categorias, na dependência da lógica na ética e, numa sugestão bem mais ousada, na dependência da ética na estética. Nessa mesma carta, Peirce ainda explicou a James como o entendimento correto e sistemático do pragmatismo envolvia o sinequismo, isto é, a doutrina da lei, da continuidade no pensamento e no cosmos. Entretanto, dizia Peirce, não devemos adotar uma visão nominalista de Pensamento, como se fosse algo que o ser humano tivesse dentro de sua consciência. A consciência pode significar qualquer uma das três categorias. Mas se for significar Pensamento, ele está muito mais fora de nós do que dentro. Nós estamos no Pensamento e não ele em nós. Isso conduz, então, ao sinequismo que é a pedra angular do arco (CP 8.256, 257).

A linha do pensamento peirciano começa aqui a se tornar mais clara. Toda ação pressupõe fins e os fins são o modo de ser do pensamento porque estes são gerais. O pensamento, entretanto, não está meramente na consciência, mas perpassa tudo, de modo que a consciência está no pensamento. Os gerais são, portanto, reais do que decorre que o pragmatismo autêntico é realista. Nas suas *Conferências sobre Pragmatismo*, de 1903, Peirce explicitamente sugeriu que as ciências normativas nos colocam “na pista do segredo do pragmatismo” (CP 5.129). Consequentemente, nos diz Potter (1997: 6), para Peirce, as categorias, as ciências normativas, pragmatismo, sinequismo, e realismo formam uma única peça. Embora, de fato, todas essas partes não possam ser separadas, a finalidade deste meu artigo é focalizar mais detalhadamente a relação das ciências normativas com o pragmatismo, pois é esta relação que tem sido menos trabalhada pelos comentadores de Peirce.

## 2. AS CIÊNCIAS NORMATIVAS E OS IDEAIS

Não é por acaso que Peirce deu o título de “Pragmatismo: As ciências normativas”, à sua primeira conferência em Harvard. Nela, sua intenção era mostrar quão inextricavelmente o pragmatismo está ligado à Lógica ou Semiótica, à Ética e à Estética. Como uma doutrina lógica ou um método para determinar o significado dos conceitos intelectuais, o pragmatismo aponta diretamente para a importância da ética.

Um ano depois de ter postulado que a Lógica está alicerçada na Ética, Peirce postulou, em 1902, que a Ética está alicerçada na Estética e que a

esta cabe a descoberta do ideal supremo, o *summum bonum* da vida humana. Contudo, muitas dúvidas e incertezas o assaltavam quanto à natureza desse ideal que caberia à estética trazer à luz. “A Estética e a Lógica parecem pertencer a universo diferentes”, ele dizia. “Foi só recentemente”, Peirce completou, que fui persuadido de que, ao contrário, a Lógica precisa da ajuda da Estética. Mas o assunto não está muito claro para mim” (CP 2.197).

O desenvolvimento da sua teoria do método indutivo como um método que, se levado suficientemente longe, tende a se autocorriger, conduziu Peirce ao reconhecimento da importância que o longo curso do tempo tem para as nossas considerações sobre a verdade e os ideais. Acreditando que o fim ideal do pensamento nasceria através da experiência futura, ele compreendeu que as ciências normativas teriam por tarefa examinar as leis de conformidade das coisas aos fins, estando aí a razão pela qual foram chamadas de normativas. Com esse termo, Peirce quis se referir ao estudo daquilo que deve ser, num futuro condicional, o que exclui do seu campo tanto a compulsão incontrolada quanto o determinismo rígido. Com as ciências normativas ele estava, assim, repensando os fins, propósitos, valores, metas e ideais que atraem e guiam a conduta deliberada. A tarefa dessas ciências estava em descobrir

como pensamento, conduta e sentimento podem ser controlados, supondo-se que eles estejam sujeitos, numa certa medida, e apenas em uma certa medida, ao autocontrole exercido por meio do autocrítica e da formação propositada de hábitos, tal como o senso comum nos diz *que eles, até certo ponto, são controláveis*” (MS 655: 24, apud Santaella 1994: 119-120).

Ele dizia:

Se o pragmatismo nos ensina que aquilo que pensamos tem de ser interpretado em termos daquilo que estamos preparados para fazer, então, certamente a lógica ou doutrina de como devemos pensar, deve ser uma aplicação da doutrina daquilo que deliberadamente escolhemos fazer. Esta doutrina é a Ética (CP 5.35).

A Lógica, então, é um caso especial da ação ética, porque a Lógica lida com as inferências e argumentos que estamos preparados para aprovar e, tal aprovação, Peirce viria a dizer mais tarde, supõe o auto-controle (CP 5.130). A aprovação deliberada de qualquer ato voluntário é uma aprovação moral. A Ética, como uma ciência normativa, estuda aqueles fins que

estamos deliberadamente preparados para adotar. Isto levou Peirce, algumas vezes, a considerar a Ética como a ciência normativa por excelência, porque um fim é relevante a um ato voluntário de modo fundamental. Entretanto, ele concluiu que a Ética precisa da ajuda de uma ciência mais básica cuja tarefa está em discernir o que é finalmente admirável em si mesmo. Essa ciência, ele chamou de Estética (Harrison 1997: xii), numa acepção muito diferente daquela que considera a estética como ciência do belo.

### 3. O IDEAL DOS IDEAIS

Segundo Harrison (1997: xiv), a relação íntima entre Ética e Estética é um dos *insights* mais valiosos de Peirce. Para ele, “não podemos ter nenhuma chave para o segredo da Ética ... enquanto não tivermos formulado o que é que estamos preparados para admirar” (CP 5.36). A Ética depende da Estética, porque esta determina “aquilo que constitui a admirabilidade de um ideal” (CP 5.36). Esse ideal é “um alvo absoluto ... aquilo que seria buscado sob quaisquer circunstâncias ...” e “... capaz de ser buscado em um curso indefinidamente prolongado de ação”(CP 5.134-135). Parece evidente que um tal ideal deverá ser compreensivo, mas suficientemente vago, um ideal que dá significado e justifica todos os ideias mais particulares, que exigem descobertas sem fim. Depois de muitos dilemas, Peirce veio se referir a esse ideal como sendo o crescimento da razoabilidade concreta.

Os frutos que brotam do desejo de um indivíduo não devem se limitar aos seus próprios alvos, mas seus esforços devem contribuir para uma resultado coletivo – o crescimento da razoabilidade no mundo. O significado de um conceito é assim julgado em termos da contribuição que as reações que ele evoca produzem para a realização da finalidade última do pensamento. A máxima pragmática passa a ser vista como o modo de se reconhecer a realidade dos objetos das idéias gerais na sua generalidade. Ora, idéias gerais governam a ação; elas são verdadeiramente leis de crescimento, elas são causas finais reais, elas são efetivamente normativas (Potter 1997: 53-56).

O verdadeiro pragmatismo, portanto, não faz da ação o *summum bonum*. O crescimento da razoabilidade concreta no mundo dos existentes é seu alvo último. Na medida que a evolução segue seu curso, a inteligência humana desempenha um papel cada vez maior no desenvolvimento através de seu poder característico de autocrítica e autocontrole.

Uma vez que a razão é a única qualidade livremente desenvolvida através da atividade humana do autocontrole, em outras palavras, estando

na autocrítica a essência da racionalidade, Peirce identificou o ideal estético, fim último do pragmatismo, com o crescimento da razoabilidade concreta. Não a razoabilidade abstrata, perdida na neblina do ideal, nem a razoabilidade estática que, como tudo que é estático, termina em opressão, mas a razoabilidade concreta em crescimento, em processo, em devir. A única coisa que é desejável sem necessidade de qualquer explicação é apresentar idéias e coisas razoáveis. Isso quer dizer que somos responsáveis pelo alargamento e realização da razoabilidade concreta; é através de nossos atos, feitos e pensamentos encarnados que ela vai se concretizando rumo a um final em aberto cujo destino não podemos saber de antemão.

Por essa época, Peirce desenvolveu sua teoria dos interpretantes lógicos, em especial os interpretantes sob a forma de hábito e mudança de hábito, justamente para apoiar sua versão madura do pragmatismo, no papel que eles vieram a desempenhar para sua concepção pragmática evolucionista da verdade. Mas o desenvolvimento desse tópico terá de ser deixado para uma outra ocasião.

#### 4. A MUDANÇA DE HÁBITO E O PRAGMATISMO EVOLUCIONISTA

Um hábito é um alvo ou ideal que se solidifica. Se a ação é apropriadamente controlada, o que ela produz são hábitos ou interpretantes lógicos finais. Os interpretantes lógicos têm uma natureza que ações nunca poderiam ter, porque diferentes das ações e diferentes também dos interpretantes dinâmicos que são singulares, individuais, interpretantes lógicos são gerais. Gerais no sentido de que são meios duráveis, princípios guias para as ações futuras. São ainda gerais porque são capazes de operar não com respeito a esta ou aquela coisa ou circunstância, mas com respeito a toda uma classe de coisas.

Há entretanto, duas espécies distintas de interpretantes lógicos em Peirce. Na sua juventude, Peirce postulou a constituição da semiose como um contínuo infinito de signos, de modo que não haveria, para o signo, nem um objeto original, nem um interpretante final. Isso significa que os três membros da cadeia semiótica, signo, objeto e interpretante, teriam uma natureza sígnica. Por isso mesmo, no processo interpretativo, um interpretante lógico requereria outro interpretante do mesmo tipo, isto é, um outro signo, e assim infinitamente.

Esses interpretantes lógicos de conceitos intelectuais seriam algo como quase-hábitos. Como os hábitos, eles são condicionais, pois estão associados a um futuro condicional (CP 5.483). Sua condicionalidade também advém do fato de que eles podem ou não levar a uma ação. Mas eles são como

hábitos porque são gerais ou “intimamente ligados a gerais” (CP 5.482). Eles não são ações, que são particulares, mas são modos de agir, que são gerais, ou melhor, eles são regras de ação.

Mais tarde, entretanto, Peirce substituiu essa visão por uma visão mais acurada. Além de haver interpretantes lógicos que têm uma natureza de signo, Peirce começou a indagar sobre interpretantes lógicos últimos. Aos quase-hábitos falta algo que os hábitos devem possuir: a terminalidade em uma transação interpretativa. Embora os conceitos possam funcionar como interpretantes lógicos comuns, esses conceitos passaram a se fazer acompanhar por interpretantes lógicos finais.

A produção de um interpretante lógico final é uma questão de auto-controle, o controle que é exercido por meio de julgamentos de percepção na medida em que são possíveis, e através da verificação das conseqüências referentes a certos hábitos de ação que Peirce chamou de princípios guias. A produção do interpretante lógico final envolve recurso a conceitos e ações, ao pensamento e ao fazer. Mas o produto final do pragmatismo peirciano não é nem conceito, nem atividade, mas hábitos que não precisam ser necessariamente signos (Hickman 1994: 21-22).

Entretanto, hábitos tendem a se fixar, a se cristalizar... Como conciliar esse tipo de interpretante com a natureza evolutiva de seu sistema lógico e metafísico e com o evolucionismo pragmático? Peirce chegou então à noção do interpretante lógico último como mudança de hábito. Este conceito de mudança de hábito é, de fato, aquele que possibilita a compreensão da natureza evolutiva do pragmatismo. Dada a complexidade dessa questão, reservo seu desenvolvimento para uma outra oportunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- HARRISON, STANLEY M. (1997). Introduction to the 1997 Edition. Em Potter, V. (1997). *Charles S. Peirce. On Norms and Ideals*. New York: Fordham University Press.
- HAUSMAN, CARL (1993). *Charles S. Peirce's Evolutionary Philosophy*. Cambridge University Press.
- HICKMAN, LARRY (1994). The Products of Pragmatism. Em *Living Doubt. Essays Concerning the Epistemology of Charles Sanders Peirce*, Guy Debrock e Menno Hulswit (eds.). Dordrecht: Kluwer Academic Press.
- PEIRCE, C. S. (1931-58). *Collected Papers*. Vols. 1-6 ed. Hartshorne and Weiss; vols. 7-8 ed. Burks. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. W se refere aos *Writings of Charles S. Peirce*, Max Fisch et al. (eds.). Bloomington: Indiana University Press. MS se refere aos manuscritos paginados pelo Institute for Studies in Pragmaticism. Lubbock: Texas.
- POTTER, VINCENT (1997). *Charles S. Peirce. On Norms and Ideals*. New York: Fordham University Press.
- SANTAELLA, LUCIA (1999). *Estética. De Platão a Peirce*, 2ª. ed. São Paulo: Experimento.